**PORTARIA Nº 156/2015**

**Revoga o Pregão Presencial Nº 014/2015 por interesse público.**

**Carlos Alzenir Catto**, Prefeito Municipal de Chapada-RS, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa à seguinte:

 **PORTARIA**

**Art. 1º.** Referente o Edital do Pregão Presencial nº 014/2015 publicado: no site [www.chapada.rs.gov.br](http://www.chapada.rs.gov.br) e no jornal ABC Noticias em 24 de abril de 2015, com sessão pública realizada às 09:00 Horas do dia 08 de maio de 2015, determino a sua revogação conforme assegura a lei 8.666/93 art. 49.

**Art. 2º.** As empresas participantes na sessão pública realizada na data de 08 de maio de 2015, apresentaram suas propostas com valores superiores aos pagos pela Administração Pública na atualidade, conforme comprovação em nf de nº 14421datada em 13/04/2015 e nf nº 14536 datada em 27/04/2015, ambas da empresa Márcio Batalha e Cia Ltda, CNPJ: 00.069.227/0001-93.

**Art. 3º.** Cabe entender que devido a não efetivação de negociação por valores iguais ou menores aos pagos na atualidade em compras de quantias muito inferiores ao do objeto da licitação, e sempre prezando pelo princípio da economicidade da administração pública, designo que seja realizado um novo Pregão.

**Art. 4º.** Fica revogado o Edital do Pregão Presencial nº 014/2015, e informando aos interessados que no decorrer dessa semana será dado início a licitação para aquisição do referido objeto.

Gabinete do Prefeito Municipal; Chapada RS, 13 de maio de 2015.

**Carlos Alzenir Catto**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Públique-se

Noely Maria de Castro

Secretaria Municipal de Administração